

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA A DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E RELAÇÕES CORPORATIVAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Torna-se público que, por Despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, datado de 24/12/2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, em regime de exclusividade, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Direção de Serviços de Inovação, Investigação e Relações Corporativas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

1. Local de trabalho:

Instalações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, sitas no *Campus* de Caparica, em Caparica.

2. Conteúdo funcional:

As funções a executar incluirão as seguintes atividades:

- Acompanhamento e Apoio aos Estudantes: Monitorização de incidências durante a formação dos estudantes, especialmente no que se refere a dificuldades académicas e integração no mercado de trabalho. O(a) contratado(a) deverá mapear constrangimentos enfrentados pelos estudantes ao longo do curso de licenciatura e propor planos de ação concretos para superá-los;
- Ligação com o Mundo Real e Empresarial: Facilitar o contacto entre os estudantes e o setor empresarial, promovendo iniciativas que aproximem os alunos de experiências práticas,

como estágios, programas de mentoring ou visitas a empresas;

- Promover o conhecimento: Construir um plano de coaching/mentoria envolvendo iniciativas para a capacitação dos alunos através de ferramentas para a orientação de carreira (e.g. workshops de desenvolvimento pessoal e de carreira);
- Coordenação de Reuniões e Comunicação: Apoio à coordenação de reuniões de acompanhamento do projeto, tanto no âmbito do consórcio, como com outras entidades oficiais. O(a) contratado(a) será também responsável por assegurar a comunicação entre os diversos intervenientes do projeto, incluindo a equipa interna e parceiros externos;
- Gestão de Conteúdos e Divulgação: Produção e gestão de conteúdos de divulgação sobre o projeto, nomeadamente em páginas web dedicadas ao projeto na Faculdade;
- Elaboração de Relatórios e Estudos: Recolher e tratar dados relevantes para a elaboração de relatórios técnicos e administrativos, estudos e pareceres relacionados com a implementação do projeto.

3. Requisitos Gerais:

- Habilitações literárias: Licenciatura, preferencialmente em áreas ligadas às Ciências Sociais; Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- Experiência mínima de dois anos em gestão de projetos e iniciativas em ambiente académico;
- Experiência em Gestão de Projetos ou Iniciativas: Preferência por candidatos com experiência comprovada em gestão de projetos, especialmente em contextos educacionais ou de integração empresarial.
- Competências de Planeamento e Organização: Capacidade de organizar e planear atividades e ações estratégicas, bem como desenhar e implementar planos de ação direcionados à resolução de dificuldades identificadas ao longo do projeto.
- Conhecimentos em Tecnologias de Informação e Comunicação: Experiência no uso de ferramentas digitais e plataformas de comunicação para apoiar a gestão do projeto e a monitorização dos estudantes.
- Comunicação e Empatia: Forte capacidade de comunicação, orientação ao cliente/aluno,

competências interpessoais e organizacionais.

- Fluência em Inglês e Excelência em Português: Capacidade de comunicação clara e correta em português, bem como fluência no inglês escrito e falado, para interagir com parceiros internacionais, se necessário.
- Domínio do MS Office Suite: Conhecimento avançado de ferramentas como Word, Excel e PowerPoint, necessárias para a elaboração de relatórios, planificação de ações e apresentação de resultados.

4. Requisitos Preferenciais:

- Experiência em ambientes educacionais, especialmente relacionados com o apoio ao sucesso académico e à redução do abandono escolar;
- Capacidade de trabalhar em equipa e gerir múltiplas tarefas e prazos.
- Conhecimento em metodologias de monitorização e avaliação de projetos.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de formulário tipo, disponível em <https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*, datado, assinado e detalhado, de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Outros documentos relevantes no âmbito do concurso.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico recrutamento@fct.unl.pt, através de um **único ficheiro PDF**, indicando no assunto a referência **CT-ND-083-2024-DSIIRC - nome do candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do formulário tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* datado e assinado e de cópia do certificado de habilitações literárias determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 12/02/2025 a 25/02/2025 (10 dias úteis).

7. Métodos de seleção:

a) Avaliação Curricular (AC)

A nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,25 \times RG + 0,75 \times RP$$

em que:

AC = Avaliação curricular

RG = Requisitos Gerais

RP = Requisitos Preferenciais

b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Sistema de classificação final

Classificação final:

$$CF = 0,40 \times AC + 0,60 \times EPS$$

Em que:

CF = Classificação final.

AC = Avaliação curricular.

EPS = Entrevista profissional de seleção.

9. Posicionamento remuneratório:

Posição remuneratória a definir por negociação tendo em conta o perfil e a experiência do colocado.

10. Composição da Comissão de Seleção

Presidente:

Carla Maria Quintão Pereira, Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa.

Vogais Efetivos:

Teresa Sacadura Santos Silva, Subdiretora Adjunta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Eurico José da Silva Cabrita, Subdiretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa;

Vogais Suplentes:

Juliana Filipa Brito Monteiro, Diretora dos Serviços de Inovação, Investigação e Relações Corporativas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Adriana Neto Branquinho da Costa Alves Saraiva, Chefe da Divisão de Relações Corporativas, Antigos Alunos e Parcerias para o Desenvolvimento de Negócio da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer formade discriminação.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa